



PORTARIA Nº 1295, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Conceder a Licença Maternidade por 15 (Quinze) dias, a servidora ALINE LISBOA WENZKE.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Lei 3292/2021 que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Temporários, aplicados aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências, conforme:

Art. 8º § 2º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade por 15 (Quinze) dias, a servidora concursada **ALINE LISBOA WENZKE**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, considerando a partir de **10/06/2025 a 24/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de junho de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B996-9237-D450-629E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 12/06/2025 08:57:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 12/06/2025 11:10:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B996-9237-D450-629E>